

# DIÁRIO OFICIAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO/RJ**  
LEGISLATIVO

Volume: Ano 3 - Número: 131 de 6 de abril de 2026  
DATA: 06/04/2026

## APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o canal de transparência da administração pública, onde são publicados os atos oficiais dos poderes executivo e legislativo.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://cabofrio.rj.leg.br> podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições poderão ser geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 226400700  
E-mail: [secretaria@cabofrio.rj.leg.br](mailto:secretaria@cabofrio.rj.leg.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

## RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Cabo Frio



Assinado eletronicamente por:

Vagne Azevedo Simão

CPF: \*\*\*.479.847-\*\*

IP com n°: 192.168.1.88

[www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=139](http://www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=139)

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Vagne Azevedo Simão - CPF: \*\*\*.479.847-\*\* - em 06/04/2026 17:01:19 - IP com n°: 192.168.1.88 - [www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=139](http://www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=139)

## SUMÁRIO

### ATOS NORMATIVOS

- LEI: 4.671/2026 - CRIA A CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O DIREITO À CIRURGIA PLÁSTICA RECONSTRUTIVA PARA MULHERES, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 15.171/2025.
- PORTARIA: 026/2026 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE 12 (DOZE) MESES, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA: 027/2026 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA: 028/2026 - EXONERA O SERVIDOR QUE MENCIONA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - ATOS NORMATIVOS - LEI: 4.671/2026****LEI Nº 4.671 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.  
(Autor: Vereador Vanderlei Rodrigues Bento Neto)**

**Cria a Campanha Permanente de Conscientização sobre o Direito à Cirurgia Plástica Reconstructiva para Mulheres, no Município de Cabo Frio, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com a Lei Federal nº 15.171/2025.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em conformidade com o § 7º do artigo 46, da Lei Orgânica Municipal, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Município de Cabo Frio, a Campanha Permanente de Conscientização sobre o Direito à Cirurgia Plástica Reconstructiva para Mulheres, em conformidade com a Lei Federal nº 15.171, de 17 de julho de 2025.

Art. 2º A Campanha terá como objetivos:

- I – informar à população que, nos termos da Lei Federal nº 15.171/2025, mulheres que sofreram mutilação total ou parcial da mama, independentemente da causa, têm direito à cirurgia plástica reconstructiva pelo Sistema Único de Saúde (SUS), respeitada a autonomia da mulher para, plenamente esclarecida, decidir livremente pela realização do procedimento;
- II – divulgar que é assegurado, desde o diagnóstico, o acompanhamento psicológico e multidisciplinar especializado às mulheres que sofreram mutilação total ou parcial da mama decorrente de tratamento de qualquer doença;
- III – promover ações educativas e de esclarecimento sobre os procedimentos de cirurgia plástica reconstructiva, prazos, locais e profissionais habilitados;
- IV – combater o preconceito e o estigma social associados à mastectomia e à reconstrução mamária;
- V – estimular a empatia, o acolhimento e o apoio psicossocial às mulheres que sofreram mutilação total ou parcial da mama.

Art. 3º As ações da Campanha poderão incluir:

- I – realização de palestras, rodas de conversa e seminários em unidades de saúde, escolas, centros comunitários e demais espaços públicos e privados;
- II – divulgação da campanha em rádios, televisões, jornais, mídias sociais e distribuição de materiais informativos em unidades de saúde, assistência social e educação;
- III – parcerias com hospitais, associações de apoio a pacientes com câncer, universidades, organizações não governamentais e demais entidades da sociedade civil organizada.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabo Frio, 10 de fevereiro de 2026.

VAGNE AZEVEDO SIMÃO  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 026/2026**

PORTARIA Nº 026/2026

EM 30 DE MARÇO DE 2026.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE 12 (DOZE) MESES, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 50/2022,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder ao servidor CLEOTON AZEVEDO GONCALVES, ocupante do cargo de Motorista, de provimento efetivo, matrícula 200061, Licença Prêmio pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º de abril de 2026, de acordo com a Lei Complementar nº 50/2022, conforme processo administrativo nº 092/2026 de 24/03/2026.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos produzidos a partir de 01/04/2026, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sala da Presidência, 30/03/2026.

**Vagne Azevedo Simão**  
Presidente do Legislativo  
Gestão 2025/2026

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 027/2026**

PORTARIA Nº 027/2026

EM 31 DE MARÇO DE 2026.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 50/2022,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder ao servidor RONI ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, de provimento efetivo, matrícula 200011, Licença Prêmio pelo prazo de 19 (dezenove) meses, a contar de 1º de abril de 2026, de acordo com a Lei Complementar nº 50/2022, conforme processo administrativo nº 095/2026 de 24/03/2026.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos produzidos a partir de 01/04/2026, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sala da Presidência, 31/03/2026.

**Vagne Azevedo Simão**  
Presidente do Legislativo  
Gestão 2025/2026

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 028/2026**

PORTARIA Nº 028/2026

EM 1º DE ABRIL DE 2026.

**EXONERA O SERVIDOR QUE MENCIONA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

DOM assinado eletronicamente por: Vagne Azevedo Simão - CPF: \*\*\*.479.847-\*\* em 06/04/2026 17:01:19 - IP com nº: 192.168.1.88  
Autenticação em: [www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=139](http://www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=139)



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, inciso II, da CRFB/1988,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar LUCIANO RIBEIRO DA MOTTA, do cargo em comissão de Superintendente de Comunicação—CC07, previsto no Anexo V da Lei Complementar nº 49, de 28 de dezembro de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 66, de 16 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do dia 1º de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 01/04/2026.

**Vagne Azevedo Simão**  
Presidente do Legislativo  
Gestão 2025/2026




## Diario\_131\_2026.pdf

Documento número #bb21d347-70ea-4986-ae5b-c77f2de43f18

Hash do documento original (SHA256): 16289e90721dddec13358030440f46bef54e21b7e76ccfa74884a1b01fdc504c

## Assinaturas

 **Vagne Azevedo Simão**  
CPF: 031.278.617-45  
Assinou em 06 abr 2026 às 19:34:06

## Log

- 06 abr 2026, 17:01:27 Operador com email admin@cabofrio.rj.leg.br na Conta 9d2444c4-c6f7-4400-adea-a7fbc2c5478f criou este documento número bb21d347-70ea-4986-ae5b-c77f2de43f18. Data limite para assinatura do documento: 06 de abril de 2026 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 abr 2026, 17:01:28 Operador com email admin@cabofrio.rj.leg.br na Conta 9d2444c4-c6f7-4400-adea-a7fbc2c5478f adicionou à Lista de Assinatura: ver.vaguinho@cabofrio.rj.leg.br para assinar, via E-mail.  
  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vagne Azevedo Simão e CPF 031.278.617-45.
- 06 abr 2026, 19:34:06 Vagne Azevedo Simão assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ver.vaguinho@cabofrio.rj.leg.br. CPF informado: 031.278.617-45. IP: 191.32.174.97. Componente de assinatura versão 1.1416.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 06 abr 2026, 19:34:06 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número bb21d347-70ea-4986-ae5b-c77f2de43f18.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº bb21d347-70ea-4986-ae5b-c77f2de43f18, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).